

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA**  
**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**Número:** A/014/05/474<sup>a</sup>

**Data:** 18/01/2013

**Relator:** Paulo Roberto Fares

**Assunto:** Autorização para contratação de serviços técnicos para migração do mecanismo de cálculo de impostos TAXBRJ para TAXBRA e implantação do módulo SD do software SAP ERP.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/014/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação de serviços técnicos para migração do mecanismo de cálculo de impostos TAXBRJ para TAXBRA e implantação do módulo SD do software SAP ERP, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais) - base janeiro / 2013, com prazo de 120 (cento e vinte) dias, após autorização da EMAE e onerando orçamento do ano de 2013 no item orçamentário 02103 - conta razão 6161212988.

**CERTIFICO a aprovação da  
Presente Resolução de Diretoria**



.....  
**Edson de Souza Júnior**  
**Secretário ad hoc**  
**18/01/2013**

## RELATÓRIO A DIRETORIA

**Número:** A/014/2013

**Data:** 18/01/2013

**Relator:** Paulo Roberto Fares

**Assunto:** Autorização para contratação de serviços técnicos para migração do mecanismo de cálculo de impostos TAXBRJ para TAXBRA e implantação do módulo SD do software SAP ERP.

### I. HISTÓRICO

Em Fevereiro/2012 o Departamento de Auditoria Interna emitiu relatório relativo ao processo de faturamento de energia elétrica, identificando algumas dificuldades ao longo do processo, causadas principalmente por inserção manual de informações, pela falta de segurança nos arquivos elaborados utilizando o MS-Excel e pela dificuldade de se realizar a conciliação dos dados inseridos. Nesse mesmo relatório foi recomendado a avaliação da *“possibilidade e viabilidade de implantação do módulo de Faturamento no Sistema SAP R/3, devidamente customizado para todas as fases do processo”*.

Com a promulgação da Lei Federal no 12.783 /2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, e publicação de documentos normativos emitidos pelos órgãos reguladores do setor elétrico, o faturamento de energia passou a ser por usina, o que reforça ainda mais a necessidade de implantação do módulo SD (faturamento) do SAP ERP, devido às funcionalidades deste sistema que não estão disponíveis no ambiente da EMAE.

Entretanto, para esta implantação é necessária a migração do mecanismo de cálculo de impostos TAXBRJ, adotado pela EMAE quando da implantação do SAP ERP em 1999, para o novo mecanismo de cálculo de impostos denominado TAXBRA, devido às implementações funcionais e tecnológicas aplicadas neste último.

### II. RELATÓRIO

Para atendimento aos novos regulamentos relativos ao faturamento de energia, é necessária a contratação de serviços para a migração do mecanismo de cálculo de impostos TAXBRJ para TAXBRA e implantação do módulo SD do software SAP ERP, bem como a realização de adequações nos PwC NF-e Java e PwC Data Primer Solução Fiscal, já implantados na EMAE.

O prazo de prestação de serviços é de 120 (cento e vinte) dias a contar do envio do pedido ao fornecedor.

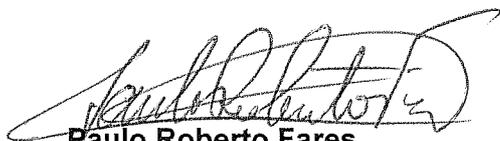
O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais) - base janeiro / 2013.



### III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a contratação de serviços técnicos para migração do mecanismo de cálculo de impostos TAXBRJ para TAXBRA e implantação do módulo SD do software SAP ERP, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais) - base janeiro / 2013, com prazo de 120 (cento e vinte) dias, após autorização da EMAE e onerando orçamento do ano de 2013 no item orçamentário 02103 – conta razão 6161212988.



**Paulo Roberto Fares**

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores